



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 009/2022.	Autor: Ver. Eraldo Markito.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Amaral, indicando a necessidade de atender e contemplar a agricultura familiar do Distrito Administrativo de Águas Claras, localizado no município de Juara-MT, com 01 (uma) de Patrulha Mecanizada.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a agricultura familiar é um dos pilares no desenvolvimento da economia do Município de Juara - MT, com a produção e comercialização de diversos tipos de alimentos;

Considerando que os produtores enquadrados na agricultura familiar enfrentam grandes dificuldades para gerir suas produções, em especial o custo elevado, otimização do uso de insumos e diminuição da produtividade;

Considerando que visando diminuir os percalços econômicos, enfrentados pela agricultura familiar, devemos salutar a manutenção de ações e medidas, com escopo de proporcionar, quanto ente público, a viabilização das produções;

Nesse sentido, solicito a Vossa Senhoria, empenho para que seja materializada a aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada, para que possa ser direcionada no auxílio dos pequenos produtores agrícolas do Distrito Administrativo de Águas Claras, haja vista, ser ela uma medida de desenvolvimento econômico local e de grande alcance social.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 31 janeiro de 2022.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador